

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 067/2020

Revoga a Portaria nº 44/2019, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Revogar, a pedido da servidora, a Portaria nº 44, de primeiro de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 04 de fevereiro de 2019, Edição nº 2281, que “Designa a Servidora Talitha Angélica de Oliveira Angelotto, e dá outras providências.”.

II- Reduz, a contar de primeiro de maio no corrente ano, a pedido da servidora, a gratificação ora recebida pela mesma de 80% (oitenta por cento) para 30% (trinta por cento), aplicados ao valor do vencimento inicial do cargo de provimento efetivo do qual é titular, ou seja, retornando ao percentual originalmente concedido através da portaria nº 199, de 21 de novembro de 2017;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias mês de abril de 2020.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA